



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2325 – 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024	1
ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024	2

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 25/2024 de 19/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 339/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.122.0001.2.088.	Supervisão - UCHDCI	
191 - 3.1.90.16.00.00	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350,00
05.003.10.122.0001.2.089.	Supervisão - UCDPC	
196 - 3.1.90.16.00.00	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
05.003.10.122.0001.2.090.	Supervisão - UCCM	
200 - 3.1.90.16.00.00	1067 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00

Total Suplementação: 3.250,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.122.0001.2.088.	Supervisão - UCHDCI	
189 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.250,00

Total Redução: 3.250,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2325 – 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 26/2024 de 21/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 346/2023 de 10/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 4.985,20 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.302.0002.2.200.	UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	
341 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747,78
05.003.10.302.0002.2.201.	UCDPC - Detecção Precoce do Câncer	
342 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.495,56
05.003.10.302.0002.2.202.	UCCM - Clínica Médica	
343 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	997,04
05.003.10.302.0002.2.203.	UCCC - Clínica Cirúrgica	
344 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747,78
05.003.10.302.0002.2.204.	UCDV - Doenças Vasculares	
345 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	747,78
05.003.10.302.0002.2.205.	UCDIR - Doenças Infecciosas e Respiratórias	
346 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249,26

Total Suplementação: 4.985,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)